



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 160501 /20 19
PLS. 79
RUB. Ju

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160501/2019

PARECER JURÍDICO Nº 030601/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

VALOR: R\$ 7.703,50 (sete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa F. H. R. dos Santos-Combustíveis-EPP, CNPJ nº 08.489.128/0001-72, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 7.703,50 (sete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I - RESUMO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 160501 120 19
FILS 80
RUB <i>Lu</i>

APresidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 160501/2019, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa F. H. R. dos Santos-Combustíveis-EPP, inscrita no CNPJ nº08.489.128/0001-72, sediada na Av. Maria Silva de Lima nº 100, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 7.703,50 (sete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 160501 120 19
FLS. 81
RUB _____

**maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 7.703,50 (sete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa F. H. R. dos Santos-Combustíveis-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.489.128/0001-72, sediada na Av. Maria Silva de Lima nº 100, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

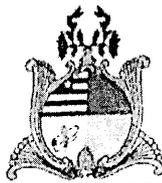
CPL - CMLG
PROC. 160501 120 19
FLS. 82
RUB. <i>[assinatura]</i>

necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 7.703,50 (sete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 03 de Junho de 2019.

[assinatura]
Elivanda dos Santos Cruz
OAB/MA nº 19.507
Assessora Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66

AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 160501 /20 19
FLS. 83
RUB <i>Ju</i>

Portaria de Nomeação N° 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF n° 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. **ELIVANDA DOS SANTOS CRUZ**, Portadora do RG n° 036964422009-3 SESC DGP/MA, CPF n° 023.646.763-80, OAB/MA 19507 para cargo de Assessor(a) Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal